

**RESOLUÇÃO Nº 108/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2025)

**Retifica a Resolução nº 019/2023 que alterou a Resolução nº 048/2019, que habilitou a VDC INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180010350,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 019, de 21 de março de 2023, que alterou a Resolução nº 048, de 23 de abril de 2019, que habilitou a VDC INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI, atual VDC Indústria de Esquadrias Ltda., CNPJ nº 31.701.739/0001-54 e IE nº 152.424.859NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia -DESENVOLVE, retificando o seu enquadramento, que passa a ser Classe I, a partir de 1º de setembro de 2025, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente